



PORTARIA Nº. 18.216 DE 10 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nas Leis Municipais nº. 2.194/2011 e nº. 3.127/2018 e,*

Considerando o resultado das eleições do Funpespa ocorridas no dia 27 de junho de 2023 e,

Considerando o Decreto nº. 10.004 de 31/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 10 de junho de 2024, ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**, ocupante da função de **DIRETOR-PRESIDENTE** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, referente aos 15 dias iniciais período aquisitivo: 31-07-2021 a 30-07-2022.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor nesta data.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL